



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 035/2014

**Nomeia membros para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI-M, de acordo com o Decreto nº 034/2014, de 30 de janeiro de 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI-M.

- I** - Secretaria Municipal de Saúde – Marcelli Cristina Cervo;
- II** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Roseli Scolari Lorenzi;
- III** - Secretaria Municipal de Assistência Social – Julimara Meira Zanotto;
- IV** - Polícia Militar – Claricéia Mafioletti;
- V** - Conselho Tutelar – Alcimara Adriana Tibes.

**Art. 2º** - A finalidade, competência e funcionamento do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI-M, serão de acordo com o Decreto Municipal nº 034/2014, de 30 de janeiro de 2014.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**  
Nº536 de 14/02/2014 pg nº7C